



A T A Nº.045/2015

2ª. SESSÃO SOLENE**TÍTULOS DE CIDADANIA HONORÁRIA, MOÇÕES, ENTREGA DE DECRETOS DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS**

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil quinze (25-11-2.015), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, às 20:00 (vinte horas), reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em Sessão Solene, sob a presidência do vereador Valberto Paixão da Silva e secretariada pelo vereador Ademilson Simião, contando ainda com a presença dos vereadores Almir Bueno, Franciele de Lima Danelon, Getúlio Benites Centurião, Mirian Teleste, Osvaldino da Silveira, Rossano França Triches, Sandro Sabino Borges e Tereza Camilo dos Santos. Ausente a vereadora Rosana de Lima Brizzi. Presente também, o Prefeito Municipal de Guaíra, Senhor Fabian Persi Vendruscolo, autoridades e demais convidados. Iniciados os trabalhos pelo ceremonial da Câmara Municipal, e composta a Mesa de Honra, foi entoado o Hino Nacional Brasileiro. Em seguida o Padre Neimar Aloisio Troes e o Pastor João Juarez de Melo, Presidente do Conselho de Pastores fizeram uso da palavra, abençoando a todos os presentes assim como os homenageados. Ato contínuo o Presidente da Câmara Municipal, Vereador Valberto Paixão da Silva declarou aberta a 2ª. Sessão Solene do ano de 2015 e passou a palavra ao ceremonial, que leu o Decreto do Executivo Municipal, nº 273, que homenageia 25 guairenses, nomes de homens e mulheres que marcaram sua história na história do nosso município. Em seguida foram entregues pelo Presidente Valberto Paixão da Silva, Prefeito Fabian e Vereadores presentes, cópias **do decreto 273/2015**, que denominou os seguintes logradouros públicos: Rua Tomiko Suguieda Sugawara, Rua Gina Suga, Rua Célia Regina Barbosa Takeda, Rua Nobuo Matsuda, Avenida Lindolfo Pedro Ames, Avenida Francisco Araujo Azevedo, Avenida Edson Luis da Rosa, Rua Emilia Fernandes Garicoix, Rua Maria Pereira Leite, Rua Benoni Luiz Borges, Rua Rodrigo Dias Sanches, Rua João Groff, Rua Rosa Maria Zeballos Hermosilla, Rua Luiz Carlos Botelho, Rua Laurindo Paludo, Rua Hermínio Mérida, Rua Gody Werner, Rua Floriano José Vain, Rua Joaquim da Silva Cancio, Rua Herbert Wendland, Rua Elídio Caovilla, Rua Elson de Paula Viana, Rua José Teleste, Rua Malvina Lima Cunha, Rua Ires Maria Groff de Olivera. Também foi entregue o **decreto 264/2015**, que denominou de Lucila Suarez Arguello a Unidade de Saúde da Família 03 do Jardim Futura; Rosa de Jesus Ilhéus a Unidade de Saúde da Família 04 da Vila Eletrosul e Nery Takeda, a Unidade de Saúde da Família 05 do Jardim Zeballos. Estiveram presentes familiares dos homenageados, que receberam cópias dos referidos decretos. Na sequência foram entregues as seguintes Moções de Reconhecimento: **007/2014**, de autoria do Vereador Ademilson Simião à Emater, recebida pela Senhora Rita de Cássia Ribeiro, Gerente da Unidade Emater de Guaíra,





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



que fez uso da palavra; **Moção n° 004/2015**, de autoria do Vereador Almir Bueno, à Comunidade Evangélica de Confissão Luterana Gustavo Adolfo de Guaíra, recebida pelo Pastor Diego Pagung, que fez uso da palavra; Moção n° **005/2015**, de autoria do Vereador Almir Bueno, ao Pastor Robson Coelho da Silva, recebida pelo Pastor João Juarez de Melo, representando o Pastor Robson, o qual fez uso da palavra; **Moção n° 007/2015**, de autoria do Vereador Valberto Paixão da Silva, aos ciclistas de Guaíra, recebida pelos senhores Rogério Manoel Gonçalves Lourenço, João Manoel Gonçalves Lourenço, Manoel Nunes Lourenço, José Alves da Silva, Jair Kirch (representando Rosane Kirch), Marli Bastos Teixeira (representando Lazaro Teixeira), Francisco Chlad, Milton Chlad, Roberto Barbosa, Emerson de Oliveira Lima e Mauricio Martorelli. Fez uso da palavra em nome de todos os ciclistas o senhor Manoel Nunes Lourenço; **Moção n° 008/2015**, de autoria do Vereador Osvaldino da Silveira, em homenagem ao Senhor João Alberto Twardowski, recebida pelo mesmo, que fez uso da palavra. **Moção n° 009/2015**, de autoria do Vereador Almir Bueno, ao Banco do Brasil no Município de Guaíra, recebida pelo senhor Jucelito Antonio Lando, Gerente da Agência do Banco do Brasil, que fez uso da palavra. Participaram da entrega das Moções os autores das mesmas, demais vereadores, Presidente da Câmara Municipal e Prefeito Municipal. Em seguida foi entregue pela Vereadora Franciele de Lima Danelon, Prefeito e Presidente da Câmara, Título de Cidadania Honorária ao senhor Wilson Picler, homenageado através do **Decreto Legislativo n° 3/2015**, de autoria da Vereadora Franciele de Lima Danelon o qual fez uso da palavra. Também foi entregue pelo Presidente Valberto e Prefeito, Título de Cidadania Honorária ao senhor Ampélio José Rosset, homenageado através do **Decreto Legislativo 4/2015**, de autoria do Vereador Valberto Paixão da Silva, sendo que o senhor Ampélio igualmente fez uso da palavra. Também fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges, Franciele de Lima Danelon, e por último o Prefeito Fabian Persi Vendruscolo. O Presidente Valberto Paixão da Silva agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Solene, determinando que se lavrasse a presente ATA que vai devidamente assinada pelo senhor Presidente e senhor Secretário.


VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Presidente


ADEMILSON SIMIÃO
Secretário



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

DECRETO N° 273/2015

Data: 24.11.2015

Ementa: denomina logradouros públicos no perímetro urbano municipal.

Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o Inciso XVIII, artigo 77, da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Memorando sob nº 2013008917;

DECRETA:

Art. 1º Ficam denominados os logradouros públicos municipais a seguir:

I. RUA TOMIKO SUGUIEDA SUGAWARA, a atual Rua Projetada B, trecho entre a Rua Elias Muntoreanu e a Chácara 18, confrontando-se com as quadras nº 02-03, 06-07 no Loteamento Jardim dos Pássaros;

II. RUA GINA SUGA, a atual Rua Projetada D, trecho entre a Rua Amílcar de Souza e a Rua Caetano Cavalhieri, confrontando-se com as quadras nº 01-05, 02-06, 03-07, 04-08 e 09 no Loteamento Jardim dos Pássaros;

III. RUA CÉLIA REGINA BARBOSA TAKEDA, a atual Rua Projetada C, trecho entre a Rua Elias Muntoreanu e a Chácara 18, confrontando-se com as quadras nº 01-02, 05-06 no Loteamento Jardim dos Pássaros;

IV. RUA NOBUO MATSUDA, a atual Rua Projetada A, trecho entre a Rua Projetada D e a Chácara 18, confrontando-se com as quadras nº 08, 09 no Loteamento Jardim dos Pássaros;

V. AVENIDA LINDOLFO PEDRO AMES, a atual Avenida A, trecho entre a confluência da Rua Floresta e a Estrada do Norte até a Estrada da Faixinha, confrontando-se com as quadras nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16 e A no bairro Jardim Internacional, e quadras nº 01, 02 e 04 no bairro Jardim Santa Clara II;

VI. AVENIDA FRANCISCO ARAUJO AZEVEDO, a atual Avenida B, trecho entre a Rua Floresta e a Chácara nº 20 (NLPMG), confrontando-se com as quadras nº 11, 13, 16, A, 17, 18, 19 e 20 no bairro Jardim Internacional;

VII. AVENIDA EDSON LUIS DA ROSA, a atual Avenida C, trecho entre a Rua Floresta e a Chácara nº 20 (NLPMG), confrontando-se com as quadras nº 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 no bairro Jardim Internacional;

VIII. RUA EMÍLIA FERNANDES GARICOIX, a atual Rua Projetada, trecho entre a Rua Floresta e a Rua Esperança, confrontando-se com os lotes nº 114-A, 114-B-05, 114-B-06, 114-B-07, 114-B-08, 114-B-09, 114-B-10, 114-B-11, 114-B-12, 114-B-13, 115-F, 115-F, 115-G, 115-H, 115-I, 115-J-1, 115-J-2, 115-J-3, 115-K e 115-REM no bairro Vila Alta;

IX. RUA MARIA PEREIRA LEITE, a atual Rua nº 02, trecho entre a Av. Thomaz Luiz Zeballos e a Rua Ministro Gabriel Passos, confrontando-se com os lotes nº 5-REM, 5-REM-H-05, 5-REM-H-6, (5-REM-H-02, 03 e 04)-2 e (5-REM-H-02, 03 e 04)-1 no bairro Jardim Zeballos;

X. RUA BENONI LUIZ BORGES, a atual Rua nº 03, trecho entre a Rua Ananias de Castro Lima e o Rua nº 02, confrontando-se com as quadras nº 01, 02-03, 04-05, 06-07, 08-09, 10-11, 12-13 no loteamento Jardim Flamboyant;

XI. RUA RODRIGO DIAS SANCHES, a atual Rua nº 01, trecho entre a lote 53-REM e 55-REM, confrontando-se com as quadras nº 10-12, 11-13 no loteamento Jardim Flamboyant;

XII. RUA JOÃO GROFF, a atual Rua nº 02, trecho entre a lote 53-REM e 55-REM, confrontando-se com as quadras nº 12-13 no loteamento Jardim Flamboyant;



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

XIII. RUA ROSA MARIA ZEBALLOS HERMOSILLA, a atual Rua 01, trecho entre a Rua Osvaldo Cruz e a Rua nº 04, confrontando-se com os lotes 56-B, 56-C, 56-D1 e quadras 01 e 02, do loteamento Jardim São Paulo;

XIV. RUA LUIZ CARLOS BOTELHO, a atual Rua 02, trecho entre a Rua nº 03 e a Rua nº 01, confrontando-se com as quadras 01-02, do loteamento Jardim São Paulo;

XV. RUA LAURINDO PALUDO, a atual Rua 03, trecho entre a Rua Osvaldo Cruz e a Rua nº 04, confrontando-se com os lotes 58-R-B e 57A/58-R-Cas quadras 01, 02-03, do loteamento Jardim São Paulo;

XVI. RUA HERMÍNIO MÉRIDA, a atual Rua 04, trecho entre a Chácara Lote 59-REM e a Rua nº 01, confrontando-se com as quadras 03-05, 02-04 e 06, do loteamento Jardim São Paulo;

XVII. RUA GODY WERNER, a atual Rua 05, trecho entre a Rua nº 04 e Rua nº 10, confrontando-se com as quadras 04, 06, 07, 08, 09 e 10, do loteamento Jardim São Paulo;

XVIII. RUA FLORIANO JOSÉ VAIN, a atual Rua nº 06, trecho entre a Rua nº 08 e a Rua nº 05, confrontando-se com as quadras 04-07, do loteamento Jardim São Paulo;

XIX. RUA JOAQUIM DA SILVA CANCIO, a atual Rua 07, trecho entre a Chácara Lote 59-REM e o lote nº 56-A e 56-D-REM, confrontando-se com as quadras 05-12, 07-09, 06-08, do loteamento Jardim São Paulo;

XX. RUA HERBERT WENDLAND, a atual Rua 08, trecho entre a Rua nº 04 e Rua nº 09, confrontando-se com as quadras 05, 12, 04, 07 e 09, do loteamento Jardim São Paulo;

XXI. RUA ELÍDIO CAOVILLA, a atual Rua 09, trecho entre a Rua nº 08 e Rua nº 05, confrontando-se com as quadras 12, 11, 09, 10 e área institucional 02, do loteamento Jardim São Paulo;

XXII. RUA ELSON DE PAULA VIANA, a atual Rua nº 10, trecho entre a Rua nº 09 e o lote nº 56-A e 56-D-REM, confrontando-se com a quadra 10 e áreas institucionais 02 e 03, do loteamento Jardim São Paulo;

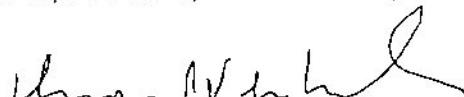
XXIII. RUA JOSÉ TELESTE, a atual Rua Sem denominação, trecho entre a Av. Martin Luther King e a Rua Andorinhas no bairro Tancredo Neves, confrontando-se com as quadras 09, 15 e 15-A e os lotes 45-REM, 46-REM, 47-REM, JL-05, JL-06, JL-07, JL-08, JL-09, JL-10, JL-11, JL-12, do loteamento Jardim Guaira;

XXIV. RUA MALVINA LIMA CUNHA, a atual Alameda 01, trecho entre a Rua Geraldo Dench e a Alameda nº 05, confrontando-se com os lotes nº 15, 16-R-A, 16-R-B, 17, 18-R-01, 18-R-02, 18-A, 19, 20-A, 20-R, do loteamento Vila Hermínia.

XXV. RUA IRES MARIA GROFF DE OLIVEIRA, a atual Alameda 05, trecho entre a Rua José Venâncio da Silva e Rua Jânio da Silva Quadros, confrontando-se com os lotes nº 17, 18-R-01, 18-R-02, 37 a 45, do loteamento Vila Hermínia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2015.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10531 de 25.11.2015 – página D 5 – Caderno de Publicações Legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 0883 de 25.11.2015



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO N° 264/2015

Data: 13.11.2015

Ementa: denomina edificações públicas municipais sedes de Unidades do Programa Saúde da Família.

Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o inciso XVIII, artigo 77, da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Memorando sob nº 2013008917.

Considerando as deliberações da XII Conferencia Municipal de Saúde, a II Conferência de Políticas das Mulheres, dos Conselhos Municipais de Saúde e da Mulher e a Indicação 88/2014 do Poder Legislativo.

DECRETA:

Art. 1º Ficam denominados os próprios municipais utilizados como Unidades do Programa Municipal Saúde da Família Instituídos pelo decreto 139 de 12/06/2015, a seguir:

I. USF LUCILA SUAREZ ARGUELLO, a USF 03 – JARDIM FUTURA: com sede localizada na Rua Alfredo Bulkard, s/nº, no loteamento denominado Jardim Futura, como unidade de coordenação e como território de abrangência e atuação os domicílios localizados, à partir do ponto nº 18 segue em linha paralela a BR 272 até ao ponto nº 27, deflexão à esquerda segue confrontando com a futura acesso à Ponte Airton Senna e com o loteamento Vila Gianete e até ao ponto nº 28, deflexão à esquerda segue pela Estrada Roland até ao ponto nº 30, segue pela Avenida Martin Luther King até ao ponto nº 31 deflexão à direita segue pela Avenida Margina e Rua Pastor João Soren até ao ponto nº 22, deflexão à esquerda segue pela Rua Amazonas até ao ponto nº 21, deflexão à esquerda segue pela Avenida Marginal até ao ponto nº 20, deflexão à esquerda segue a Rua Albino Guzella até ao ponto nº 19, deflexão à direita segue em paralela a Rua Osvaldo Cruz até ao ponto nº 18.

II. USF ROSA DE JESUS ILHÉUS, a USF 04 – VILA ELETROSUL: com sede localizada na Av. Brasil, nº 115, no loteamento Residencial C na Vila Eletrosul, como unidade de coordenação e como território de abrangência e atuação os domicílios localizados, à partir do ponto nº 27 segue em linha paralela com a rodovia BR 272 até o ponto nº 32, deflexão à esquerda margeando a divisa com o Município de Terra Roxa até o ponto nº 33, deflexão à esquerda segue margeando ao Rio Paraná (jusante) até o ponto nº 34, deflexão à esquerda segue margeando o Córrego (montante) que liga ao Porto Cano até o ponto nº 35, deflexão à esquerda segue confronta a futura acesso à Ponte Airton Senna até ao ponto nº 29, deflexão à esquerda confrontando com a Estrada Roland até o final do loteamento Vila Gianete até ao ponto nº 28, deflexão à direita, confrontando com o loteamento Vila Gianete e segue confrontando com a futura acesso à Ponte Airton Senna até ao ponto nº 27.

III. USF NERY TAKEDA, a USF 05 – JARDIM ZEBALLOS: com sede localizada na Rua Juscelino Kubitscheck, 168, no loteamento denominado Jardim Zeballos, como unidade de coordenação e como território de abrangência e atuação os domicílios localizados, à partir do ponto nº 11 segue pela Rua Renildo Gonçalves Pinto até o ponto nº 18, deflexão à esquerda segue em linha reta até o ponto nº 19, deflexão à esquerda segue a Rua Albino Guzella até o ponto nº 20, deflexão à direita segue pela Avenida Marginal até o ponto nº 21, deflexão à esquerda segue pela Rua Amazonas até ao ponto nº 22, deflexão à esquerda segue pela Rua Pastor João Soren até ao ponto nº 23, deflexão à esquerda segue pela Avenida Almirante Tamandaré até ao ponto nº 14, deflexão à esquerda segue margeando o córrego Panambi até ao ponto nº 13, segue margeando ao loteamento Jardim Toyama até ao ponto nº 12, segue margeando ao loteamento Jardim Belvedere até ao ponto nº 11.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10522 de 14.11.2015 – página C 2 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 0876 de 16.11.2015.

Sugestão de protocolo

Senhoras senhores boa noite. Guaíra esta completando nesse mês 64 anos e fazendo parte desta programação de aniversário daremos início nesse momento a 2ª Sessão Solene de 2015 onde faremos entrega de títulos de cidadania honorária, moções e entrega de decretos de denominação de logradouros públicos.

Nossos agradecimentos a todos que atenderam o convite dessa Casa Leis.

Pedimos a todos que deixem seus celulares em modo silencioso.

Lembro a todos que esta sessão esta sendo transmitida ao vivo em áudio e vídeo pelo site www.camaraguaira.pr.gov.br

Convidar vereadores para suas cadeiras e demais autoridades que farão parte desta mesa honra....., prefeito/judiciário/militar/paraguai

Agradecimentos:

Hino Nacional, todos em pé em sinal de respeito.

Benção do padre: Neymar Aloísio Troes e Pastor João Juarez de Melo, Presidente do Conselho de Pastores de Guaíra.

Passo a palavra ao presidente Valberto Paixão da Silva, para abertura oficial da Sessão Solene.

Publicado no jornal Umuarama Ilustrado dia 25/11/2015, no Caderno de Publicações Legais e no diário oficial dos municípios do Paraná, o Decreto 273 desse ano homenageia 25 guairenses in memorian, 25 famílias, nomes de homens e mulheres que marcaram sua história na história do nosso município. Quantas saudades sentimos, quantas saudades esses nomes farão nós sentirmos agora, é que bem faz esse decreto, cravar o nome desses entes queridos nas ruas de Guaíra. É sem dúvida uma linda homenagem. Quem não gostaria de ser nome de uma rua da sua cidade amada, eu gostaria, claro que não agora né kkkk. Esses nomes que eu vou citar agora possuem um histórico lindo de luta e vida em prol do município de Guaíra, fazem parte da nossa história de fato. Mas se eu fosse contar a história de todos ficaríamos aqui até janeiro no ano que vem, mas o decreto 273 registra nos anais essa merecida homenagem.

Nomes de edificações e convidar o prefeito e outros para ir fazendo as entregas.

Foi publicado no jornal Umuamara Ilustrado, diário oficial do município, no dia 14/11/2015, o decreto 264/2015, homologo pelo Prefeito Fabian Persi Vendruscolo, o nome de **Lucila Suarez Arguello** para Unidade de Saúde da Família 03 do Jardim Futura, localizada na rua Aldredo Bulkard.

Ler o histórico da Lucila e indicação assinada por todos os vereadores dessa gestão.

Todos os vereadores e o prefeito para fazerem a entrega do decreto ao senhor Rubens Arguello ex-vereador e filho da homenageada e foto oficial.

O mesmo decreto denominou a Unidade de Saúde da Família 04 da Vila Eletrosul, com o nome de Rosa de Jesus Ilhéus, localizado na avenida Brasil número 115, no loteamento residencial C da Vila Eletrosul. A indicação de número 76/2015 de autoria do vereador Almir Bueno de 25 de setembro sugeriu ao executivo o que esta se tornando realidade hoje.

Ler a indicação e o histórico da Rosa.

Prefeito e Almir Bueno fazer a entrega a um familiar(

)

Nesse mesmo decreto a Unidade de Saúde da Família 05 do Jardim Zeballos com sede localizada na rua Juscelino Kubitscheck, 168, recebeu a denominação Nery Takeda.

Ler o Histórico do Nery Takeda

Prefeito Fabian faz a entrega do decreto as representantes familiares Letícia e Vinicius Futagami.

Moções

Hoje serão entregues 16 moções de reconhecimento, aplausos e congratulações.

Moção de aplausos, reconhecimento e louvor 007/2014 de autoria do vereador e secretário dessa casa Ademilson Simião, a Emater pelos relevantes serviços prestados a comunidade guairense.

Ler o histórico da Emater

Convidado a senhora Rita de Cassia Ribeiro, Gerente da Unidade Emater Guaíra, para receber a moção das mãos do vereador Autor Ademilson Simião, do presidente da Casa Valberto Paixão da Silva.

Gostaríamos que a Rita fizesse uso da palavra (5 minutos)

Moção de Aplausos e Congratulações 004/2015 pelos 55 anos de fundação da Comunidade Evangélica de Confissão Luterana Gustavo Adolfo de Guaíra. Vereador autor Almir Bueno.

Ler histórico da Igreja.

Convidar o Pastor Diego Pagung para receber das mãos do vereador Autor Almir Bueno e do Presidente Beto.

Pastor Diego fará uso da palavra (5 minutos)

Moção de Reconhecimento, Aplausos e Congratulações, 005/2015, ao Pastor Robson Coelho da Silva pelos trabalhos desenvolvidos frente à Primeira Igrejas Batista de Guaíra. Vereador Autor Almir Bueno.

Ler Histórico do Pastor

Convidar o Pastor João Juarez de Melo, presidente do Conselho de Pastores de Guaíra, que representa nessa noite o Pastor Robson Coelho, para receber das mãos do vereador Autor Almir Bueno, do presidente Beto a moção.

Moção de Reconhecimento, Aplausos e Congratulações, 007/2015, aos ciclistas do Município de Guaíra-Pr.

Ler a moção.

Chamar para receber moções do vereador Autor, presidente Beto e demais vereadores para colaborar.

Rogério Manoel Gonçalves Lourenço

João Manoel Gonçalves Lourenço

Manoel Nunes Lourenço

José Alves da Silva (Ze Teka)

Rosane Kirch será representada pelo seu irmão Jair Kirch

Lazaro Teixeira In memorian será representado pela irmã Marli Bastos Teixeira.

Francisco Chlad

Milton Chlad

Roberto Barbosa

Emerson de Oliveira Lima

Mauricio Martorelli

Gostaríamos mas não temos tempo para que todos os ciclistas homenageados falassem portanto tomamos a liberdade de convidar senhor Manoel Nunes Lourenço para representá-los.

Manoel Nunes Lourenço (5 minutos)

Moção de Reconhecimento, Aplausos e Congratulações 008/2015 à pessoa do senhor João Alberto Twardowski, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Guairense. Vereador Autor Osvaldino da Silveira.

Ler histórico

Convidar Dr. João a receber das mãos do vereador Autor Osvaldino da Silveira, do presidente Valberto a moção.

Dr. João é convidado a fazer uso da palavra (5 Minutos).

Moção de Reconhecimento, aplausos e Congratulações 009/2015, pelos 50 anos de instalação da agencia do Banco do Brasil no Município de Guaíra. Vereador Autor Almir Bueno

Ler o Histórico

Convidar o Senhor Jucelito Antonio Lando, Gerente da Agência do Banco do Brasil em Guaíra, para receber das mãos do vereador Autor Almir Bueno e o Presidente Valberto Paixão da Silva.

Senhor Jucelito fará uso da palavra.

Agora faremos a entrega de dois Títulos de Cidadania Honorária.

Decreto Legislativo 3/2015 de 10 de novembro de 2015, concede Título de Cidadão Honorário do município de Guaíra, estado do Paraná à pessoa de Wilson Picler, pelos relevantes serviços prestados à comunidade guairense. Vereadora Autora Franciele de Lima Danelon.

Ler histórico do Picler.

Convidar o Senhor Wilson Picler para receber da vereadora Autora Franciele de Lima Danelon, do Presidente da Câmara Valberto Paixão da Silva e do Prefeito Fabian o Título de Cidadania Honorária.

Aproveitando esse momento convidamos a equipe do Polo Uninter de Guaíra para entregar uma placa, com a escrita: Por traz de uma empresa bem sucedida, há líderes verdadeiramente transformadores. Nossa reconhecimento e admiração. Uma homenagem de toda equipe Polo Uninter de Guaíra ao senhor Wilson Picler.

O senhor Wilson Picler fará uso da palavra nesse momento. (5 minutos)

Decreto Legislativo 004/2015 de 10 de novembro de 2015, concede Título de Cidadão Honorário do Município de Guaíra, Estado do Paraná, à pessoa de Ampélio José Rosset, Vereador Autor Valberto Paixão da Silva.

Ler histórico do senhor Ampelio

Convidar Beto vereador Autor, o prefeito Fabian para fazer entrega da honraria.

Senhor Ampelio Fara uso da Palavra.

Aqueles que ainda não conhecem a nossa galeria de Cidadão Honorário poderão fazer isso hoje, a minha direito e assim também conhecer a galeria de presidente e vereadores dessa Casa de Leis.

Vereadores terão 5 minutos cada:

Osvaldino da Silveira/ Mirian-Teleste/ Rosana-de-lima Brize/Sandro Sabino Borges/ Getulio. Benites-Genturião/ Tereza-Gamillo-dos-Santos/ Franciele de Lima Danelon/ Rossano-França Triches/Ademilson-Simião/~Almir-Bueno/ Prefeito Fabian Persi Vendruscolo e Valberto Paixão-da-Silva fará as considerações finais e vai declarar encerrada a 2ª Sessão Solene de 2015.

Boa noite a todos/Hino Municipal.